5ª Reunião Plenária da 8ª Legislatura, Segunda Reunião Plenária Extraordinária da 8ª Legislatura, Quinta Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa, Segunda Reunião Plenária Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa do dia Onze de Fevereiro de 2021, às 17h30min.********

****

ATA –ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala do Plenário da Casa Legislativa, sua sede, a Câmara Municipal de Vereadores de Mato Castelhano realizou a sua quinta Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura – Segunda Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, **A MESA –** Estava integrada pelos vereadores: Fabiana Andrade da Silva, Presidente; Rejane Rodrigues da Rosa, Primeiro Secretário e Vilson Vailatti, Segundo Secretário. **VEREADORES PRESENTES:** Em número de 09 (nove), por bancadas eram os seguintes: PP- 03, Rejane Rodrigues da Rosa, Adilso Soares Ribeiro e Vilson Vailatti; PTB - 02, Fabiana Andrade da Silva e Fernando Vailati; MDB – 02, Roberta de Souza Albuquerque e Leandro Salvático; PDT – 02, Leandro Bisolo e Flávio Saggiorato. Invocando a proteção de Deus, a Excelentíssima Senhora Presidente deu abertura aos trabalhos às dezessete horas e trinta minutos. A Senhora Presidente pediu para a Primeira Secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem restrições.**ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa n. 01 a Mensagem Retificativa PL n.º 02/2021, de autoria do Poder Executivo**. **DISCUSSÃO: Sem inscritos. Votação:** Foi nominal: PP- Rejane Rodrigues da Rosa; favorável; Adilso Soares Ribeiro; favorável, Vilson Vailatti, favorável; PTB- Fernando Vailati, favorável; MDB- Leandro Salvático; favorável; Roberta de Souza Albuquerque, favorável; PDT- Flávio Saggiorato, favorável; Leandro Bisolo; favorável. A Senhora Presidente declarou aprovado por unanimidade a Emenda Modificativa n. 01 ao Mensagem retificativa ao PL n.º 02/2021, de autoria do Poder Executivo. **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.°02/2021**, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A senhora presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura dos pareceres. **DISCUSSÃO: Sem inscritos. Votação:** Foi nominal: PP- Rejane Rodrigues da Rosa; favorável; Adilso Soares Ribeiro; favorável, Vilson Vailatti, favorável; PTB- Fernando Vailati, favorável; MDB- Leandro Salvático; favorável; Roberta de Souza Albuquerque, favorável; PDT- Flávio Saggiorato, favorável ; Leandro Bisolo; favorável. A Senhora Presidente declarou aprovado por unanimidade a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.°

02/2021 do Poder Executivo. **Emenda Modificativa n. 01 a Mensagem Retificativa PL n.º 03/2021, de autoria do Poder Executivo**. **DISCUSSÃO: Sem inscritos. Votação:** Foi nominal: PP- Rejane Rodrigues da Rosa; favorável; Adilso Soares Ribeiro; favorável, Vilson Vailatti, favorável; PTB- Fernando Vailati, favorável; MDB- Leandro Salvático; favorável; Roberta de Souza Albuquerque, favorável; PDT- Flávio Saggiorato, favorável; Leandro Bisolo; favorável. A Senhora Presidente declarou aprovado por unanimidade a Emenda Modificativa n. 01 ao Mensagem retificativa ao PL n.º 03/2021, de autoria do Poder Executivo. **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.°03/2021**, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A senhora presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura dos pareceres. **DISCUSSÃO: Sem inscritos. Votação:** Foi nominal: PP- Rejane Rodrigues da Rosa; favorável; Adilso Soares Ribeiro; favorável, Vilson Vailatti, favorável; PTB- Fernando Vailati, favorável; MDB- Leandro Salvático; favorável; Roberta de Souza Albuquerque, favorável; PDT- Flávio Saggiorato, favorável ; Leandro Bisolo; favorável. A Senhora Presidente declarou aprovado por unanimidade a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.° 03/2021 do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão.